

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO – Dirab  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS – Suope  
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Geope**

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 134 DE 24/07/2014**

**PARA: TODAS AS SUREG's, TODAS AS BOLSAS.**

**REF: DEMONSTRATIVO DE LAVOURA CULTIVADA – OPERAÇÕES DE MILHO SAFRA 2014.**

Visando atender à demanda do Setor de Fiscalização dessa companhia, encaminhamos, anexo, modelo de Demonstrativo de Lavoura Cultivada que deve ser utilizado para cadastramento dos produtores rurais de milho nas Bolsas de Mercadorias.

O Demonstrativo de Lavoura Cultivada deve ser acompanhado do Croqui de Localização da Área, que também encaminhamos anexo.

Por fim, cabe ressaltar que o Demonstrativo deverá ser emitido de forma individual para cada NIRF/propriedade que estiver vinculado ao nome do produtor rural interessado em participar das operações em referência.

**ROGÉRIO WILSON GONÇALVES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO RESPONDENDO  
PELA DIRAB

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab**

**ANEXO DO COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 134 DE 24/07/2014**

**DEMONSTRATIVO DA LAVOURA CULTIVADA**

Nós, abaixo assinados, declaramos que as informações aqui prestadas são verídicas, respondendo por estas nos termos da Lei.

1 - Nome/Razão Social do produtor rural/Agropecuária:			2 - CPF/CNPJ:		
3 - Endereço para correspondência (zona urbana):					
4 - Cidade:				5 - UF:	
6 - CEP	7 - Fone	8 - Fax		9 - E-mail	
10 - Nome do representante legal (Sócios / Acionistas / Diretores, relacionar em anexo):					
11 - CPF/CNPJ:		12 - RG/Órgão emissor/UF:		13 - Inscrição do produtor rural:	
14 - Endereço de localização da propriedade rural:					
15 - Cidade:				16 - UF:	
17 - Relação com o imóvel rural: (se parceria, arrendada ou outra modalidade, anexar o contrato)					
17.1 - Área própria (ha):	17.2 - Parceria (ha):	17.3 - Arrendada (ha):		17.4 - Outra modalidade (ha): Qual?	
18 - NIRF:			19 - Matrícula do imóvel rural		
20 - Coordenadas geográficas da área de produção: (anexar croqui da área)					
20.1 - Latitude:			20.2 - Longitude:		
21 - Produto:				22 - Safra:	
23 - Área total da propriedade (ha):			24 - Área total plantada (ha):		
25 - Quantitativo colhido (kg):			26 - Produtividade alcançada (kg/ha):		
27 - Data de início da colheita:			28 - Data do término da colheita:		
29 - Local e data:					
30 - Sindicato rural ou órgão de extensão rural do município de localização da área de produção ou associação estadual/nacional que represente a cultura do produto declarado ou engenheiro agrônomo com registro no CREA.					
31 - Assinatura do produtor/representante					
32 - Atestamos que as informações deste documento foram cadastradas na Conab, sendo de inteira responsabilidade do declarante a sua veracidade. O presente documento foi preenchido em duas vias, sendo a 1ª via mantida em nossos arquivos e a 2ª via entregue ao declarante/produtor para comprovação de cadastramento, conforme exigências contidas nos avisos de leilões de apoio a comercialização.					
_____		_____		____/____/____	
Identificação da Bolsa		Responsável pela Bolsa		Data de cadastro	

Obs: 1) Preencher e cadastrar o demonstrativo para safra do produto informado na região de plantio referenciada.

2) A área plantada e registrada no Demonstrativo deverá ser o total explorado na propriedade. NÃO poderá ser apenas a área ou talhão cultivado cuja produção corresponde ao quantitativo arrematado.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Conab

ANEXO DO COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 134 DE 24/07/2014

CROQUI (S) DE LOCALIZAÇÃO

Produtor:

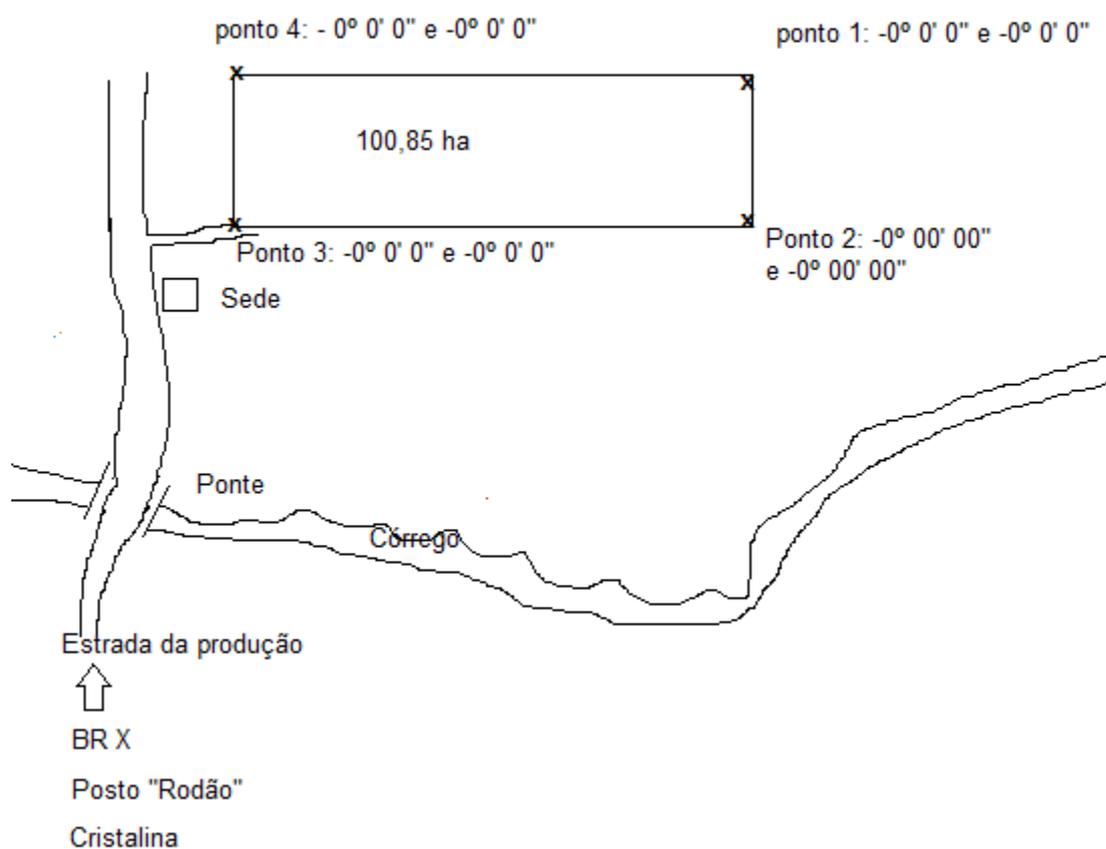
Apelido:

Cultura:

Imóvel:

Croqui:

Local da lavoura e coordenadas geográficas



Roteiro:

ex: Na saída de Cristalina, apartir do posto de gasolina "Rodão", seguir pela BR XX, por xx km. Entrar na, primeira entrada à esquerda, seguir por 5 km, pegar a direita e seguir por 2 km, passar a ponte. A propriedade é a terceira do lado direito.

Atestamos que as informações são verdadeiras e pelas quais as respondemos perante a Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Local/Data:

\_\_\_\_\_  
Produtor:  
CPF: